LEI Nº 4613, DE 18 DE SETEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 2.309.500.000,00 A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 1992.

SÉRGIO EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

STÉFANO ANTONINI D`AMATO
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município